

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, de
7 de Agosto de 1984.

Aos sete dias do mês de Agosto
de mil novecentos e oitenta e quatro, pelas
quinze horas e trinta minutos, nesta Câma-
ra Municipal de Oliveira de Azeméis e na
sala habitual das reuniões, reuniu a Câ-
mara Municipal sob a Presidência do Sr. **António**
Mamuel de Azevedo Teixeira Lopes, com a pre-
sença dos Senhores Senhores Professor Antó-
nio de Almeida Gomes, Artur do Carmo
Gomes, Carneiro Abílio Henrique Miranda
Moura, engenheiro Godalano Calente, de pes-
Costa e engenheiro Lezírio Vieira Dias,
Carriço Alexandre José Miranda Soares Pe-
reira, assessor autárquico.

Balançetes: A Câmara tomou conhecimento
do dos balançetes da tesouraria que acusa-

ream os seguintes saldos: Tesouraria de receitas gerais dez milhaes novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e tres esrandos e sessepita centavos e de operacoes de tesouraria tres milhaes novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e sesseta e dois esrandos e vinte centavos.

Deliberações:

Aplicação de multas: - Em cumprimento do disposto no artigo noventa e oito da lei numero dois mil cento e oitenta e sete, de dezavone de Agosto de mil novecentos e sessepita e nun a Câmara deliberou por unanimidade e com base em auto de transgressão levantado pela Guarda Nacional Republicana aplicar a seguinte multa acessida do resseptimo adicional no valor de novecentos esrandos a Adelina Almeida Fernandes Camacho, residente em Camo de Vila da Póvoa da Cerna.

Sentença da Auditoria Administrativa do Porto. Seguidamente, o senhor Presidente apresentou a notificação do Tribunal em epigrafe, segundo a qual nos autos em que é recorrente o engenheiro António Duratto Barros Branco, residente em Aveiro e recarrido esta Câmara Municipal, atendendo a que o acto recarrido foi objecto de revogação e extinto a instancia por inutilidade de superveniente da lide. A Câmara tomou conhecimento.

Concessão de subsídios: - A pedido do Clube de Instrução e Recreio da Vila de Craveiro (sua carta de funda de julho findo) e do grupo Recreativo, Associação e Cultural do Craveiro (sua carta de funda de julho último) a Câmara

deliberou por unanimidade conceder-lhes subsídios nos valores de quinze mil escudos e de cinquenta mil escudos, respectivamente para obras de reparação na sua sede e para a organização do "Círculo Juvenil Primo Leão Spille" em Atletismo, também respectivamente. Ainda quanto a segunda apresentação foi deliberado deferir o seu pedido de cedência dos balneários da Piscina Municipal para utilização dos atletas participantes na referida prova desportiva.

Cessão da exploração da hotalagem de S. Miguel em Oliveira de Azeméis. Libertação de depósito provisório.

Por ter sido assinado o respectivo contrato com o representante da sociedade concessionária da hotalagem de S. Miguel nesta cidade a Câmara deliberou unanimemente autorizar a libertação da garantia de vinte e cinco mil escudos, correspondente ao depósito de garantia do concurso para a exploração da referida unidade de hoteleira.

Pedido de fornecimento de pó de pedra.

Quando, o senhor Presidente leu a carta de três do corrente, da direcção da Junta de Desportos Carregosaense, de Carregosa a solicitar a oferta de cem quintais de pó de pedra para o Parque de Jogos Dentor Teixeira da direcção da referida junta. Dado o custo elevado de tal fornecimento, a Câmara deliberou por unanimidade não atender o pedido por falta de verba disponível.

Prova ciclista para populares:

- Na posseção do trabalho, o senhor Presidente leu o ofício número dois mil cento e noventa e três, de dois do corrente, do Director de Serviços

de Trânsito da Direcção-Geral de Viacão, a remeter o percurso de linha para o ciclo-
rino organizada pela Associação Cultural e
Desportiva de Vila, que terá lugar no pró-
ximo dia vinte e cinco do corrente e a soli-
citar parecer sobre a sua realização. Por uma
quintidade, a Câmara deliberou dar parecer
favorável às observações que sejam as normas
correntes de segurança.

Relativação de faltas: - Disse então o senhor
Presidente que por indicação do Secretário
a servente Beatriz Marques, que se encontrava
em situação de licença por doença e que
havia sido mandada apresentar a Junta
Médica designada nos termos do parágrafo pri-
meiro do artigo quinhentos e dez do Código
Administrativo, que cumprira a obrigação, não
apresentar os atestados médicos nos prazos de-
vidos, pelo que figura sujeito a injustificação de
trinta e seis faltas com as inerentes consequen-
cias. Considerando, porém, a ignorância alegada
pela interessada em consequência da decisão
da Junta Médica de que teria de apresentar
atestado, considerando a sua débil situação eco-
nómica e, finalmente que foi requerer a sua
apresentação a Junta Médica por efeitos de
aposentação, a Câmara não obstante reconhe-
ceu que tais faltas deveriam ser injusti-
ficadas legalmente deliberou por unanimi-
dade dados os prazos que antecederam conside-
ra-los justificadas face à apresentação dos
atestados médicos pertinentes.

Permuta de duas parcelas de terreno no lu-
gar de Calvo de Vila - Rectificação do delineamento:
Constatando da deliberação tomada em reu-

niã ordinária de dy de julho findo sobre o assunto em epigrafe que o permutante da parcela de terrenos de Abilio Jorge Tavares, o qual mais corresponde a verdade e así por lapsu foi mercenariado, a Câmara deliberou unanimemente rectificar a referida deliberação e alterar o nome do geral para Justino Pinho Reis, residente em Taipa, freguesia de prainhada da Seidã, que é o verdadeiro proprietário, mantendo-se no mais tudo o que entã foi deliberação.

Reparação de um arruamento em Alencar de Aguiar: Continuando, o senhor Presidente apresentou uma proposta apresentada pela firma "Silva Brandão & Filhos, Lda" com sede em Clarel, Trancoso para reparação em trezentos metros do arruamento junto do Centro Vidreiro (por cima da Serra da Pia Nasce água) em Alencar de Aguiar numa área aproximada de mil duzentos e noventa metros quadrados ao preço unitário de quinhentos e ditenta, no total de setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinco. Considerando que a primeira fase desta reparação já havia sido adjudicada a grande firma e que neste momento mantem os preços entã praticados e que se torna vantajoso para a Câmara; considerando que se trata de obra urgente e de protecção da zona acima referenciada; considerando, finalmente, que se trata de obra de valor pouco elevado e que estes serviços não têm nesta occasião, possibilidade de execução por administração directa, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar esta proposta e encarregar a referida firma de realizar os trabalhos correspondentes.

de acordo com a sua proposta.

Portaria número 6065: - Seguidamente, foi apresentado um processo de licenciamento, quitipis que se referencia nos termos do diploma em epigrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: Autorizar o funcionamento de aluvinu marítimu a Mariado ceitureros da Cruz do Sul, residente no lugar de Mariposa, da Vila de Cruzes para um estabelecimento de café e ainda para leitura, num outro processo de Diapnóstico Resende de Oliveira, residente no lugar de Buslelo do Piqueri de S. Roque para um estabelecimento de tabacaria, sito no mesmo lugar.

Restaurantes urbanos: - Continuando o autor residente apresentou os processos de licenciamento acerca dos quais a Câmara deliberou como segue:

ANMORA

Joaquim da Costa Moreira, residente no lugar do Cabeço da freguesia de Mairimbrata da Seixá; António Fogueira, residente no lugar do Seixó da freguesia de Mairimbrata da Seixá; António Gonçalves, residente no lugar do Cabeço da freguesia de Mairimbrata da Seixá e José Fogueira, Henriques, residente no lugar do Cabeço da freguesia de Mairimbrata da Seixá, sendo proprietários nas proporções de um quarto para cada um de um prédio constituído por terreno de cultura com rarrada, sito no lugar do Seixó ou Alto do Monte da freguesia de Mairimbrata da Seixá e compradas do prolejo com Jaime Nunes da Costa e Glória Rosa de Jesus, nascido com

[Handwritten signature]

Tirlio Ferreira Portugal Glória Rom de Jesus
 e caminha sul com Francisco de Jesus Mar-
 tins e poente com caminhos publicos ins-
 crito na matriz ophi e antigo Rústico numer.
 190000 e grato, pretendendo cumprir as suas
 obrigações, divide para o referido terreno nas
 seguintes parcelas: Para Joaquim da Costa Proci-
 ra fica a pertencer uma parcela com a área de
 seicenta e vinte e seis metros quadrados a con-
 tar do norte com Jaime Nunes da Costa, irascido
 com António Gonçalves poente com António Noguei-
 ra e sul com Francisco Jesus Martins; Para
 José Nogueira fica a pertencer uma parcela com
 a área de seicenta e noventa e seis metros qua-
 drados a confrontar do norte com Jaime Nunes
 da Costa, irascido com António Nogueira, poente
 com caminhos publicos e sul com Francisco
 Jesus Martins; Para António Nogueira fica a
 pertencer uma parcela com a área de seicen-
 tos e oitenta e cinco metros quadrados a con-
 frontar do norte com Jaime Nunes da Costa
 irascido com Joaquim Costa Prociara poente
 com José Nogueira, Henrique e sul com Fran-
 cisco Jesus Martins e para António Gonçal-
 ves fica a pertencer uma parcela de terre-
 no com a área de quinhentos e oitenta metros
 quadrados, a confrontar do norte com Jaime
 Nunes da Costa e Joaquim da Costa Prociara
 irascido com Tirlio Ferreira Portugal, Jo-
 aquim da Costa Prociara e caminhos publicos sul
 com Francisco Jesus Martins e do poente com
 Joaquim da Costa Prociara. Requerem a
 pensão de alvará de loteamento a Camarã
 Municipal, pois nem toda tem acesso à via
 pública.

Antônio Figueira Pinheiro, residente no lugar de Avenal da freguesia de S. João e legítimo proprietário de um terreno rústico sito no mesmo lugar e freguesia, o qual confronta do norte com o caminho do sul com o caminho da rua da Moura do nascente com o caminho e do poente com o caminho inscrito na matriz sob o antigo número 195, pretendendo doar o terreno ocupado pela edificação existente a sua filha Maria de Lourdes de Almeida Pinheiro casada com Antônio Gomes Correia, residente no Avenal da freguesia de S. João a área de seiscentos metros quadrados, a destacar do prédio em questão, o qual ficará a confrontar do norte com o caminho do sul com o caminho da rua da Moura do nascente com o caminho e do poente com o doador, requer dispensa de alvará de loteamento. A Câmara deliberou dispensar de alvará de loteamento.

ANEXO

Ameliano Rodrigues Magalhães, residente em esta Vila da freguesia de S. João que nem pedir desmexada de uma parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados do seu prédio rústico inscrito na matriz pedrial sob o número setecentos e quarenta e seis sito naquele lugar. A Câmara indeferiu por não se ver parecer dos Serviços Técnicos.

Pedido de regime de Propriedade Horizontal:
 Seguidamente, foi perante o pedido de Antônio José Castro Azeredo e outro, residente no lugar da Igreja da freguesia de Carregosa doador de uma parcela de terreno sob a área de dois mil setecentos e sessenta

seis metros quadrados a confrontar do norte com herdeiros de Anelino Ferreira Valente, nascente com estrada municipal sul com estrada municipal e do poente com Manuel Ferreira Soares do Santo com cartão matricial número novecentos e nove, segundo certidão para efeitos de escritura de propriedade horizontal conforme estudo urbanístico aprovado para o local para a construção de três blocos habitacionais, com rés do chão, primeiro, segundo e terceiro andares. O presente processo refere-se à segunda fase (bloco segundo). Terra áreas cobertas de edifícios e planta metros quadrados e as garagens encontram-se construídas no logradouro de prédio; os pátios e os logradouros laterais são comuns aos três blocos e esta segunda fase é composta de arte process. A Câmara deliberou este pedido devendo a certidão ser passada de acordo com a importância dos serviços técnicos, que é de teor seguinte: "Segunda fase - Pedido de regime de propriedade horizontal requerido por Anelino José Castro Aguiar e outros proprietários de uma parcela de terreno com a área de dois mil setecentos e sessenta e seis metros quadrados a confrontar do norte com herdeiros de Anelino Ferreira Valente, sul com estrada municipal, nascente com estrada municipal e poente com Manuel Ferreira Soares do Santo. Para a referida parcela de terreno encontram-se aprovada em conformidade com o estudo de urbanização a construção de três edifícios destinados a habitação no primeiro, segundo e terceiro andares, e rés do chão comercial. O pedido refere-se à segunda fase licitação da através do processo número dois mil e

trinta e cinco haars sitenta e um com a area
 coberta de duzentos e setenta metros quadrados
 e as garagens construida no logradouro do
 predio; os pteos e os logradouros esteriore, são
 comuns aos tres blocos. De mais se effectuada a
 presente historia do edificio, impoem-se que
 satisfaz as condicoes exigidas por lei compostas
 nas seguintes fraccões: Fraccão A - rés do chão
 esquerdo - Sala ampla destinado a comercio
 com dois sanitarios e dois armarios situados no
 logradouro a nascente com trinta metros quadrados
 de area coberta correspondendo a quinta
 parte de catorze por cento do valor total do predio;
 Fraccão B - rés do chão direito - Sala
 ampla destinado a comercio com dois sanitarios
 e dois armarios situados no logradouro a poente
 com quarenta metros quadrados de area co-
 berta correspondendo a quarta parte de catorze
 por cento do valor total do predio. Fraccão C
 primeiro andar esquerdo - Habitacao composta
 por hall, tres quartos, um copei, varanda exte-
 rior, quarto de banho sanitario, cozinha
 com varanda exterior, despensas e balco co-
 muns, com as garagens numero sete e
 oito construida no logradouro com oitenta
 metros quadrados de area coberta correspon-
 dendo a quarta parte de doze por cento do valor
 total do predio; Fraccão D - primeiro andar
 direito - Habitacao ideritica a fraccão C com as
 garagens numero nove e dez construida no
 logradouro com oitenta metros quadrados
 de area coberta, correspondendo a qua-
 rta parte de doze por cento do valor total do
 predio; Fraccão E - Segundo andar esquerdo
 Habitacao composta por hall, tres quartos, um

com varanda exterior, quarto de banho, sanitário, cozinha com varanda exterior, despensa e sala comum correspondendo à quota parte de doze por cento do valor total do prédio; Fracção F - Segundo andar direito - Habitação idêntica à fracção E, correspondendo à quota parte de doze por cento do valor total do prédio; Fracção G - Terceiro andar esquerdo - Habitação composta por hall, três quartos, um, com varanda exterior, quarto de banho, sanitário, cozinha com varanda exterior, despensa e sala comum com a garagem número onze construída no logradouro com limite e cinco metros quadrados de área coberta correspondendo à quota parte de doze por cento do valor total do prédio; Fracção H - Terceiro andar direito - Habitação idêntica à fracção G com a garagem número doze construída no logradouro com limite e cinco metros quadrados de área coberta correspondendo à quota parte de doze por cento do valor total do prédio. Das partes comuns do prédio as alíneas a) b) c) e d) do número um do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil e que não se encontra afetado do uso de cada fracção e são comuns aos três edifícios e patios e logradouros exteriores.

Exploração de estabelecimentos: - Acto continuo foram apresentados os seguintes requerimentos em que se solicita o(a) certificado(s) de habilitação na instalação dos estabelecimentos a que se refere(m). Consideramos as informações prestadas pelas juntas de freguesia

respectivas e pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal / por deliberados considerar seus inconvenientes as instalações seguintes: Messias Moreira de Carvalho residente no lugar do Cruzeiro da freguesia de Fajás com estabelecimento de comércio por grosso de vinhos e derivados e comércio a retalho de materiais de construção; Maria da Conceição Teófica Tavares residente no lugar de Valverde da freguesia de Lourenço com estabelecimento de mercearia e vinhos sito no mesmo lugar; António do Espírito Santo residente no lugar do Terço da freguesia de Lourenço para além um armazém de materiais de construção (tintas e vernizes etc) e representação por grosso na rua António Pinto de Carvalho vizinho a outros e outro desta cidade António de Almeida Bispo, com estabelecimento de venda de alfarras afiladas, sito no lugar de Valverde da freguesia de Lourenço. A Companhia de Fomento de S. Roque C. L. com sede em Vila Chã da freguesia de S. Roque e auto mercado em S. João da mesma freguesia.

Loteamento urbano :- Seguidamente foram apresentados mais os seguintes requerimentos a solicitar dispensa de alguma de loteamento:

Maria Clementina Miranda de Araújo Albuquerque casada sob o regime de separação de bens com Carlos Augusto de Sousa e Amélia Dias Miranda de Albuquerque residentes nesta cidade na rua António Aleixo número cinquenta e sete as quais pedem donas e legítimas proprietárias a primeira da raiz ou pura propriedade e a segunda do uso e fructo do prédio mixto, composto de casa de habitação e de tres

andares, jardins, pátios e terreno de cultura com
 raurada e poças, sito no Rua Antônia Alegria
 que no seu todo confronta do norte com a Rua
 Dr. Manoel Ariaga do sul com a Rua Manoel
 Brandão do nascente com a Rua Antônia Alegria
 Aluísio Andrade Fodinho, Berta Albuquerque da Costa
 Matos, Olinda Maria Rodrigues, Bodas, Herdeiros
 de João Marques de Carvalhos, Herdeiros do Dr. Antô-
 nio Amorim, Herdeiros de Manoel Sousa e Joa-
 quim Ferreira do Sul e do poente com Joze Maria
 Reis e Mirrao, Joze Maria da Cunha Fares, Dr.
 Jose Alexandre Soares, do Oriente, Fernando
 Paol, Dr. Orlando Gomes da Costa e Elidio Reis
 de Almeida, inscriptos na matriz, sob o arto
 30, sessenta e sete, urbanas e duzentos e trinta
 e dois, rusticos, pretendendo vender a Joze Maria
 Lopes da Cunha Fares, Antônia Lopes da Cunha
 Cunha e Manoel Lopes da Cunha Fares, resi-
 dentes na cidade de Rio de Janeiro, Brasil, em
 comum e partes iguais, umas parcelas de ter-
 reno com a area de quator mil metros
 quadrados, destinada a construçao urbana,
 a destapar do parte rustica do predio acima
 identificado que fica a confronta do norte
 com a Avenida Dr. Manoel Ariaga, do sul com
 os herdeiros e parcelas que vai ser vendidas
 a Antônia Lopes da Cunha Cunha do nascente
 com herdeiros do Dr. Antonio Amorim, her-
 deiros de Manoel Sousa e Joze Maria Ferreira de
 Silva e poente com Elidio Reis de Almeida
 e Dr. Orlando Gomes da Costa, requerem
 dispensa de alvará. A Câmara de deliberaçao
 dispensar de alvará de loteamento.

 Maria Clementina Miranda de
 Araújo e Albuquerque, comenda sob o regime

de separação de bens com Carlos Augusto de Sousa e Apêlia Dias Miranda de Albuquerque, viúva residente na rua Antônia Alegria número cinco e sete, desta cidade, sendo donas e legítimas proprietárias, a primeira de raiz ou sua propriedade e a segunda do mesmo, do prédio inscrito, composto de casa de habitação de tres andares, jardim, pátio e terreno de cultura com raizada e pomar, sito na rua Antônia Alegria desta cidade que no seu todo confronta do norte com a rua Dr. Manuel Ariaga, do sul com Rua Manuel Brandão, do nascente com a rua Antônia Alegria, allertina Andrade Gordinho, Berta Alves da Costa, Matos, Olinda Maria Rodrigues Bogas, herdeiros de João Marques de Carvalho, herdeiros do Dr. Antônia Amadorim, herdeiros de Manuel Faria e Joaquim Ferreira da Silva e do presente com Justina Reis e Arnaldo, Joaquim da Cunha Fava, Dr. José Alexandre Simões de Oliveira, Fernando Paill, Dr. Orlando Gomes da Costa e Elídio Reis de Almeida inscritos na matriz sob o artigo sessenta e oito, urbano e duzentos e trinta e dois, inscritos pelo livro de onde a Antônia Lopes da Silva (vinda casada com Ana Rosa do Reis Alves Cunha) pelo regime de comunhão geral emigrante na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, numa parcela de terreno com a área de tres mil e trescentos metros quadrados destigada a construção urbana e desaxada da parte rústica do prédio acima mencionado, parcela que fica a confronta do norte com os vizinhos, parcela que vai ser vendida a Joaquim Lopes da Cunha Fava, Manuel Lopes da Cunha Fava, e Antônia Lopes da Silva (vinda) do

[Handwritten signature]

sul com a sr.ª Manuel Brandão do nascente com os vendedores e do poente com Justino Reis e irmão, Joaquim, da Cunha Foga, Dr. José Alexandre Lima, de Oliveira, Fernando Paill e Dr. Orlando Gomes da Costa, require dispensa de alvará de loteamento. A Câmara deliberou dispensar do alvará de loteamento.

Elaboração do Estudo das Infraestruturas das Zonas
Termináveis do Mercado:-

Acto continuo, o senhor Presidente apresentou a proposta de trinta e sete de julho ultimo, do Gabinete de Estudos e Empreendimentos Técnico, S.A.R.L. "GEFEL" de Lisboa, para elaboração do estudo em epigrafe do valor de um milhão e cinco mil setecentos e sessenta e nove euros, depar de aplicação de um factor correctivo de sete décimas e que envolve arranjos e parque de estacionamento, esgotos domésticos e pluviais, abastecimento de água e rede eléctrica e de iluminação. Depar de apreciada e considerando que o referido Gabinete está encarregado do projecto do novo Mercado Municipal, pelo que se afigura de todo o interesse que este trabalho seja executado pelo mesmo, com vista a uma melhor integração no conjunto. Considerando que os preços apresentados são os da Tabela oficial para este tipo de trabalho, o senhor Presidente propôs e a Câmara deliberou por unanimidade aprovar que do Gabinete acima mencionado - GEFEL - seja entregue a elaboração do estudo, com exclusão do projecto da rede eléctrica e de iluminação, no valor de trezentos e sessenta e oito mil seiscientos e quarenta euros, pelo que o seu custo total passará a ser de setecentos

e quatrocentos e sete mil setecentos e quarenta e um.
Antes, porém, o assessor antiquário havia chamado
a atenção para o disposto (na alínea lu) do nú-
mero dois e número tres e quatro do artigo
quinto do Decreto-Lei número trezentos e noventa
três oitenta e dois de dezasseis de Setembro.

Organização dos Serviços Municipais - Abertura
de Propostas:

- Na sequência de deliberado em
reunião ordinária de 24 de Julho último, dis-
se o senhor Presidente que das três empresas con-
sultadas para elaboração de um estudo sobre
o assunto acima referido apenas tinham
respondido duas das três consultadas (não
responder a empresa "Teor" do Porto) as qua-
se mencionam pela ordem de entrega do
respectivo relatório, presta serviços a
cuja abertura se vai proceder: uma "Norma-
Sociedade de Estudos para o Desenvolvimento
de Empresas S.A.R.L." de Lisboa, duas - "Sinet
- Sistemas e Métodos de Organização e Informá-
tica S.A.R.L." de Lisboa. Depois de replicadas
as propostas a Câmara deliberou por unani-
midade pagar o seu estudo para ulterior
resolução.

Aquisição de materiais para diversos atos do
Concelho - Pedidos de propostas de fornecimento

A seguir a Câmara deliberou por unanimidade
colatar os materiais fornecidos a apresenta-
ção, até às dez e meia horas do dia vinte e sete
do corrente, do preço para fornecimento dos
seguintes materiais para diversos atos de
conservação no concelho, a realizar até ao fim
do corrente ano: Fardos número um, dois
e tres, lã de desgaste, lã de grada "tout
venant", raclão para calçada, raclão para

[Handwritten signature]

numos, pó de pedra, resíduos de pedras, areia do rio, areia lavada, areia lavada do mar (areia fina), areia, areia lavada do mar (areia grossa), gódo do rio, cubos de granito (azul primeira qualidade), cubos de granito (normal primeira qualidade), paralelepípedo granito azul primeira qualidade, paralelepípedo granito normal primeira qualidade) e talastros.

Doação de uma parcela de terreno em S. Tiago de Hilis M.: - Proseguindo, a Câmara deliberou por unanimidade admitir a doação feita por Maria Beatriz Dias, residente no lugar de Mariana, freguesia de Alcanena, do concelho de Estarreja, de uma parcela de terreno com a área de sessenta e seis metros quadrados e o valor estimado de dezasseis mil e oitocentos escudos, que confronta do norte com Hermínio Adão Gonçalves, do nascente com caminheiro, do sul com terreno do doador, e do poente com estrada, a destacar de uma propriedade inscrita na matriz predial rústica pelo o número mil novecentos e setenta e cinco, situ na freguesia de S. Tiago de Hilis M. e que se destina a acerto de extremas para futura penhora com outra pertencente ao confirmante Hermínio Adão Gonçalves. cuja aquisição é necessária para a obra de beneficiação do Cruzamento de Beneficiários do Cruzamento do alto de Adão.

Pagamentos autorizados por minuta: Seguidamente a Câmara autorizou por unanimidade os pagamentos no montante de dezentos e vinte mil duzentos e noventa escudos, correspondente as autorizações número mil trezentos e noventa e quatro, mil trezentos e noventa e cinco, mil trezentos e noventa e seis e mil e quatrocentos.

14. AGO. 1984

Exortada a ordem de trabalhos, e não
havendo outros assuntos a tratar, não foi de-
do cumprimento as disposições no número
quatro do artigo cem da lei número
setenta e sete, por não se encontrarem qual-
quer município sendo encerrada a reunião
da qual se lavrou a presente ata que em
Alexandre Soares Henriques, presidente autárquico, redi-
gi, autógrafo e assinou.

Alexandre Soares Henriques

1984
João Paulo Louçã
Presidente da Câmara Municipal

Corifano Valente de Jesus Costa

Alexandre Soares Henriques